

## LIVRO PRINCESAS DO SUL: UMA ANÁLISE DAS VIOLENCIAS RELATADAS PELAS MULHERES ENTREVISTADAS

**BEATRIZ PALLA SANCHES<sup>1</sup>; LARISSA MEDIANEIRA BOLZAN<sup>2</sup>**

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – beatrizpallasanches@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – larissabolzan@gmail.com*

### 1. INTRODUÇÃO

A coconstrução do livro Princesas do Sul é uma iniciativa do Programa Enfrente da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), e consiste na junção de histórias de mulheres cujas vidas se intercruzam à história da cidade de Pelotas. O livro tem o intuito de inspirar meninas e mulheres a superar desafios e também de abrir espaço para debates acerca de violência de gênero.

Uma justificativa para a coconstrução do livro Princesas do Sul é a estimativa de que 43% das mulheres brasileiras com mais de 16 anos já sofreram algum tipo de violência física, psicológica e/ou sexual por parte de seus parceiros. Em 2022, mais de 50 mil casos diários de violência de gênero foram registrados (BUENO, 2023). Já em 2023, 1463 mulheres foram vítimas de feminicídio, o que equivale a uma morte a cada 6 horas (BUENO, 2024).

Deve ser considerado também que dentre as mulheres pretas, 48% relataram já ter sofrido violência física, psicológica e/ou sexual, assim como 49% das mulheres apenas com ensino fundamental, 44,4% das mulheres com filhos e 65,3% das divorciadas, indicando então serem os grupos de maior prevalência para essas 3 formas de violência (BUENO, 2023).

Buscando por um panorama mais regional, um levantamento das fichas de atendimento de uma Delegacia para a Mulher na região metropolitana de Porto Alegre, nos anos de 2006 a 2008, encontrou que mais da metade (53,7%) das mulheres vítimas de violência perpetrada por um homem não tinham ensino fundamental completo. Apenas 16,8% não tinham filhos, e 26,2% eram casadas. As formas de violência incluíam, em ordem decrescente de casos, violência psicológica (82,9%), física (53%) e sexual (11,1%). Em mais de 70% dos casos o agressor era o próprio parceiro da mulher (GADONI-COSTA, 2011).

De acordo com a Lei Maria da Penha (Lei 11.340), existem 5 formas de violência de gênero: a violência psicológica, na qual condutas causam prejuízos emocionais ou exercem controle sobre a mulher por meio de ameaças, perseguições, chantagens, entre outros (BRASIL, 2018, p1); a violência física, na qual condutas afetem a saúde ou a integridade física da mulher; a violência sexual, na qual condutas constrajam a mulher a participar de relações sexuais contra sua vontade, ou ainda force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição; a violência patrimonial, na qual condutas retenham, subtraiam, ou destruam bens, valores e direitos ou recursos econômicos da mulher; violência moral, na qual condutas configurem calúnia, difamação ou injúria contra a mulher (BRASIL, 2006, p1).

A partir do contexto exposto acima, este trabalho tem o intuito de analisar e evidenciar as formas de violência, seus grupos prevalentes (de acordo com raça, escolaridade, estado civil e se têm filhos), e local onde ocorreram (dentro de casa ou na “rua”), encontrados nos relatos das mulheres que contaram suas histórias de vida para a coconstrução do livro Princesas do Sul, buscando ainda uma conscientização acerca desse assunto.

## 2. METODOLOGIA

Para a coconstrução do livro Princesas do Sul (a ser publicado em março de 2025) foram realizadas 20 entrevistas com mulheres selecionadas a partir de indicações obtidas por meio de um formulário digital na plataforma *Google Forms*, divulgado nas redes sociais do Programa Enfrente. Com base nas respostas obtidas no formulário houve uma busca e tentativa de contato com essas mulheres pelas redes sociais. Caso o contato tenha sido possível, o projeto do livro foi apresentado a elas e, se elas aceitaram participar, foi agendado um horário para a entrevista. As entrevistas foram realizadas online ou presencialmente, contaram com a presença de ao menos dois membros do projeto e tiveram duração média de 2 horas. O tipo de entrevistas realizadas foi “História Oral” ou “História de Vida”, conforme defendido por QUEIROZ (2015). Todas as entrevistas foram gravadas. A transcrição das entrevistas foi realizada a partir das gravações das entrevistas, de forma a reproduzir de maneira escrita tudo o que foi dito e da forma que foi falado.

A análise das múltiplas violências sofridas pelas entrevistadas foi realizada selecionando 10 entrevistas, dando preferência para entrevistas mais antigas e realizadas pela autora principal do presente trabalho. Cada uma das 10 transcrições das entrevistas foi lida e, a cada forma de violência relatada, foi anotado em uma *Planilha Google* de acordo com o tipo de violência (psicológica, física ou sexual), e se foi violência doméstica ou não. Além disso, para cada mulher foram coletados dados acerca da raça, escolaridade, estado civil e se ela tem filhos ou não. A decisão de coletar esses dados específicos foi baseada nos trabalhos de BUENO (2023) e GADONI-COSTA (2011), já descritos anteriormente.

Para caracterizar o tipo de violência de gênero foi utilizado como base a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340 e Lei 13.772), sendo violência psicológica condutas que causem prejuízos emocionais e diminuição da autoestima, prejudique o pleno desenvolvimento, ou que degrade ou exerça controle sobre a mulher por meio de ameaças, constrangimentos, perseguições, chantagens, limitação do direito de ir e vir, entre outros (BRASIL, 2018, p1). Violência física, condutas que afetem a saúde ou a integridade física (BRASIL, 2006, p1). Violência sexual, condutas que constrainjam a mulher a presenciar, manter ou participar de uma relação sexual contra sua vontade, ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, por meio de intimidação, uso da força, coação, chantagem, suborno, manipulação ou ameaça; qualquer limitação ou anulação de direitos sexuais e/ou reprodutivos (BRASIL, 2006, p1). E ainda, para violência doméstica, qualquer forma de violência baseada no gênero no âmbito da unidade doméstica, no âmbito da família ou em qualquer convivência em relação íntima de afeto (BRASIL, 2006, p1).

## 3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

Em primeiro lugar, foram coletados os dados nas entrevistas selecionadas relacionados a raça, escolaridade, estado civil e se as mulheres eram mães. Esses dados podem ser observados na Tabela 1. Para preservar a identidade das mulheres, foram utilizados nomes fictícios.

Tabela 1 - Relação entre raça, escolaridade, estado civil e maternidade das mulheres entrevistadas. Nomes fictícios. Pelotas/RS.

Nome	Raça	Escolaridade	Estado Civil	Filhos
Núbia	Preta	Pós Graduação	Casada	Sim
Alice Joana	Preta	Ensino Médio	Solteira	Não
Lara	Branca	Ensino Médio	Casada	Sim
Tânia	Branca	Ensino Fundamental	Solteira	Não
Isadora	Branca	Pós Graduação	Divorciada, em relacionamento	Sim
Sônia Betina	Branca	Pós Graduação	Solteira	Não
Júlia	Preta	Ensino Médio	Divorciada	Não
Clarisce	Branca	Superior	Solteira, em relacionamento	Não
Fernanda	Preta	Pós Graduação	Casada	Sim
Simone	Preta	Ensino Médio	Solteira	Não

Pode-se observar que a amostra continha um equilíbrio de 50% (5) de mulheres pretas e 50% (5) de mulheres brancas. Com relação à escolaridade, 50% (5) tinham ao menos o ensino superior completo. Houve um equilíbrio também em relação ao estado civil, já que 50% (5) eram casadas ou mantinham um relacionamento estável e 50% (5) eram solteiras. 40% (4) eram mães.

A partir da análise das entrevistas observou-se que 100% (10) das mulheres entrevistadas relataram já ter sofrido alguma forma de violência perpetrada por um homem, e 70% (7) já sofreram violência doméstica. Com relação ao tipo de violência, foi encontrado que 100% (10) já sofreram violência psicológica, 40% (4) violência física e 20% (2) violência sexual.

As mulheres pretas concentraram 56,25% das formas de violência relatadas, apesar de representarem 50% (5) das entrevistas analisadas. As mulheres sem ensino superior completo eram 50% (5) da amostra, e sofreram 50% das formas de violência. Já com relação a estado civil, 50% (5) eram casadas ou estavam em um relacionamento estável com um homem, e nenhuma relatou sofrer qualquer tipo de agressão do atual companheiro. 40% (4) das mulheres tinham filhos, concentrando 31,25% das formas de violência relatadas.

As mulheres vítimas de violência doméstica comumente apresentam sintomas como insônia, fadiga, irritabilidade, esquecimento, dificuldade de concentração, depressão e ansiedade (SILVA, 2018). Por isso, é importante que todas as mulheres saibam identificar situações de violência que possam estar presentes no seu dia-a-dia, e a publicação do livro tem como intuito trazer uma conscientização sobre o assunto a partir dos relatos.

Os estudantes envolvidos nessa coconstrução tiveram sua formação psicossocial impactada positivamente pela experiência de ter contato com a história de diferentes mulheres, de diferentes origens, raças, classes sociais, etc. A noção das múltiplas realidades que existem em nosso país, além de uma auto

conscientização sobre a violência contra a mulher, são importantes na formação pessoal e profissional de qualquer indivíduo.

#### **4. CONSIDERAÇÕES**

Fica destacada a necessidade de falar sobre violência de gênero, bem como sobre outras violências sofridas por mulheres, para que possamos, como sociedade, combatê-las. Também é de extrema importância que as universidades públicas sejam um local de diálogo e de combate a todas essas formas de violência.

Com isso, é importante sublinhar que o livro Princesas do Sul tem como objetivo inspirar meninas e mulheres por meio de relatos de histórias de vida, mas também tem como objetivo denunciar a forma como muitas mulheres têm suas vidas permeadas pela violência. Espera-se que, falando sobre o assunto, se abram diálogos para o combate da violência de gênero.

#### **5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**BRASIL. Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Lei Maria da Penha. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 07 ago. 2006. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm) Acesso em: 23 de setembro de 2024.

**BRASIL. Lei nº. 13.772, de 19 de dezembro de 2018.** Altera a Lei nº. 11.340. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 dez. 2018. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Lei/L13772.htm#art2](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13772.htm#art2) Acesso em: 23 de setembro de 2024.

BUENO, S.; et al. Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil: sumário executivo. 4. ed. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, São Paulo, 2023.

BUENO, S.; et al. Feminicídios em 2023. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, São Paulo, 2024.

GADONI-COSTA, L. M.; et al. Violência contra a mulher: levantamento dos casos atendidos no setor de psicologia de uma delegacia para a mulher. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 28, n. 2, p. 219-227, 2011.

QUEIROZ, M. I. P. de. Relatos orais: do indizível ao dizível. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 39, n.3. p. 272-286. 2015.

**SILVA, L. S. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: IMPACTOS PSICOLÓGICOS E SOCIAIS NA VIDA DA MULHER.** 2018. 43 f. Monografia (Especialização em Saúde da Família) - Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Saúde da Família, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.